



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E TECNOLOGIA

EDITAL Nº 037/2019 – UEPA

PROCESSO SELETIVO 2019 PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS EM NÍVEL DE MESTRADO ACADÊMICO CAMPUS MARABÁ

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais (PPGCA), em nível de Mestrado Acadêmico, do Centro de Ciências Naturais e Tecnologia (CCNT), da Universidade do Estado do Pará (UEPA), torna público aos interessados a abertura das inscrições para o **Processo Seletivo 2019**, para formação de uma Turma Extra na UEPA Campus VIII – Marabá/Pará.

2. DOS CANDIDATOS

O PPGCA destina-se a portadores de diploma de curso superior de graduação, **em qualquer área de conhecimento**.

3. DAS VAGAS

3.1. Serão disponibilizadas 12 (doze) vagas.

3.2. Os candidatos aprovados serão classificados em ordem decrescente dos pontos totais obtidos, para preenchimento das vagas.

4. DO QUADRO DOCENTE

O quadro de docentes permanentes do PPGCA é constituído de professores(as) doutores(as). Atualmente, o número de docentes permanentes que atuam no PPGCA é igual a 12.

5. DAS LINHAS DE PESQUISA E ÁREAS DE INTERESSE DO PPGCA

O PPGCA está estruturado em uma área de concentração denominada “Ambiente e Sustentabilidade na Amazônia Brasileira” e duas linhas de pesquisa “Meio Ambiente e Sustentabilidade” e “Estudos de Ecossistemas Amazônicos”. O Quadro 1 apresenta a relação entre linhas de pesquisa e áreas de interesse.

Quadro 1. Relação entre linhas de pesquisa e áreas de interesse.

Linhas de Pesquisa	Áreas de Interesse
Meio Ambiente e Sustentabilidade	Educação Ambiental, Cultura e Sociedade na Amazônia
	Saúde Pública e Ambiental na Amazônia
	Análise e Avaliação de Impactos Socioeconômicos e Ambientais no Ambiente Amazônico
	Biotecnologia Aplicada ao Desenvolvimento Sustentável da Amazônia
	Políticas Públicas, Legislação e Gestão Ambiental na Amazônia



Centro de Ciências Naturais e Tecnologia
Tv. Enéas Pinheiro, 2626. Marco. Belém-PA. CEP: 66.095-100.
Tel.: (91) 3131-1914. E-mail: pcambientais@hotmail.com
Home page: <https://paginas.uepa.br/pcambientais>



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E TECNOLOGIA

	Território, Planejamento e Sustentabilidade Rural e Urbana na Amazônia
Estudos de Ecossistemas Amazônicos	Modelagem Ambiental e Ecológica Aplicadas ao Bioma Amazônia
	Caracterização de Ecossistemas e da Biodiversidade Amazônica
	Gestão, Manejo e Conservação de Recursos Naturais da Amazônia
	Sensoriamento Remoto e Geoprocessamento Aplicados ao Monitoramento da Amazônia
	Economia Agrária, Produção e Manejo Agroflorestais na Amazônia
	Qualidade, Manejo e Conservação de Recursos Hídricos

6. DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

6.1. Será admitida a impugnação do edital do Processo Seletivo 2019 para o Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais da Universidade do Estado do Pará Campus Marabá, conforme prazos descritos no **Cronograma do Processo Seletivo 2019/2-Marabá** – Item 13.

6.2. Para solicitar a impugnação do edital do Processo Seletivo 2019 o candidato deve enviar por e-mail o Requerimento de Impugnação de Edital (ver **Anexo III**) assinado e demais documentos que se fizerem necessários para balizar esta solicitação no endereço: ppgcamaraba@gmail.com, conforme **Cronograma do Processo Seletivo 2019/2-Marabá** – Item 13.

7. DA INSCRIÇÃO

7.1. Para solicitar a inscrição, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico https://www4.uepa.br/selecao/modulos/login/index.cfm?cod_concurso=2, conforme **Cronograma do Processo Seletivo 2019/2-Marabá** – Item 13, preencher o Formulário de Inscrição online, anexar os documentos constantes no item 7.1.1 e emitir o boleto de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 100,00 (cem reais).

7.1.1. No formulário de inscrição, os candidatos deverão anexar em formato digital os seguintes documentos:

I. Um arquivo com cópia da cédula de identidade ou outro documento de identidade (com foto) e CPF, ambos frente e verso. **Se estrangeiro**, cópia autenticada do Passaporte, válido na data de inscrição;

II. Um arquivo com cópias do Histórico e Diploma do Curso de Graduação. Se o Diploma e o Histórico do Curso de Graduação estiverem em tramitação ou caso o candidato esteja cursando o último período do curso de Graduação, estes poderão ser substituídos por uma Declaração de Conclusão de Curso de Graduação, emitida pela IES. **Se estrangeiro**, as cópias autenticadas do Histórico e Diploma do Curso de Graduação devem possuir o visto do consulado brasileiro no país de origem e virem acompanhadas de tradução público juramentado;

III. Um arquivo com o Currículo Lattes atualizado (nos últimos seis meses) e com comprovação dos últimos cinco anos;





UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E TECNOLOGIA

IV. Um plano de trabalho sucinto, com **ATÉ 2 (DUAS) LAUDAS**, sem contar a Capa (contendo cabeçalho, título do plano de trabalho e o número de RG e CPF – **o plano de trabalho não deverá conter o nome do candidato**); Formato de papel A4; Fonte: Times New Roman; Tamanho 12; Espaço 1,5; Margens 3,0 (superior/esquerdo) e 2,0 (inferior/direita). Além disso, deverá conter:

- Título;
- Justificativa (Qual a relevância do tema proposto);
- Objetivos (Descrever os Objetivos Geral e Específicos);
- Metodologia (Descrever a metodologia para a execução do plano e como os objetivos serão alcançados);
- Resultados Esperados (Descrever os resultados e/ou produtos esperados).

7.1.2.O preenchimento da ficha de inscrição online e o anexo da documentação é de inteira responsabilidade do candidato. O erro de digitação na ficha online e/ou a ausência de algum documento e/ou erro dos arquivos digitais anexados, acarretará o INDEFERIMENTO da inscrição do candidato. O candidato se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.

7.1.3.Efetuar o pagamento da taxa de inscrição, em qualquer agência bancária, conforme **Cronograma do Processo Seletivo 2019/2-Marabá** – Item 13, obedecendo ao horário bancário.

7.2. A Comissão do Processo Seletivo não se responsabilizará pela solicitação de inscrições via internet, não recebidas por fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados, como falhas de comunicação, congestionamento de linhas ou de serviços, falta de energia elétrica e outros, ou devido ao não cumprimento, por parte dos candidatos, dos procedimentos estabelecidos para solicitação de inscrição.

7.3 O valor pago como taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma.

7.4 A inscrição no Processo Seletivo do PPGCA implica na aceitação expressa por parte do candidato de todas as normas e procedimentos publicados pela UEPA, através de Edital, Termo(s) Aditivo(s) e/ou Nota(s) Pública(s), não cabendo ao mesmo, entrar com recursos, alegando desconhecimento de informações.

7.5 A relação das inscrições homologadas será divulgada na Secretaria do PPGCA e/ou no site: www.uepa.br e/ou <https://paginas.uepa.br/pcambientais>, conforme cronograma descrito no Item 13.

7.6 Não serão aceitas inscrições via fax, WhatsApp, e/ou correio eletrônico.

7.7 Os candidatos com necessidades especiais devem comunicar, no Formulário de Inscrição online, as condições necessárias para participação no processo seletivo.

8. DA ISENÇÃO

8.1.Estarão isentos do pagamento da taxa de inscrição os candidatos com deficiência, além de candidatos com hipossuficiência econômica que preencherem corretamente os dados solicitados no ato da inscrição online e anexar os documentos obrigatórios, conforme **Cronograma do Processo Seletivo 2019/2-Marabá** – Item 13.

8.2.Para comprovar a deficiência, é obrigatório anexar no formulário de inscrição online o comprovante de vínculo à instituição para pessoas com deficiência, nos termos da Lei Estadual nº 6.988, de 02 de julho de 2007 OU Laudo Médico, emitido nos últimos doze meses, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID).



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E TECNOLOGIA

8.3. O candidato com hipossuficiência econômica deverá estar devidamente inscrito e informar o número do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico e ser oriundo de família com renda mensal igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo per capita, conforme Parágrafo Único do Art.1º da Lei 12.711 de 29 de agosto de 2012. Além disso, deverá anexar no formulário de inscrição online a documentação comprobatória completa sua e de sua família, com fotocópias de: comprovante de residência, contracheque ou demonstrativo salarial e contas de luz dos últimos 3 (três) meses, mesmo quando residente em domicílio diferente de sua família.

8.4. O candidato que não tiver deferida sua solicitação de isenção de pagamento da taxa de inscrição deverá gerar o boleto no endereço eletrônico https://www4.uepa.br/selecao/modulos/login/index.cfm?cod_concurso=2 para efetuar sua inscrição, conforme **Cronograma do Processo Seletivo 2019/2-Marabá** – Item 13.

9. DA SELEÇÃO

9.1. O processo de seleção do PPGCA constará de 2 (duas) fases, conforme indica o Quadro 2, a saber:

9.1.1 **Fase 1:** Prova Escrita (ver **Anexo I**) e Prova de Proficiência em Inglês;

9.1.2 **Fase 2:** Entrevista (ver **Anexo II**).

9.2 .Nas avaliações constantes no item 9.1, o candidato receberá **notas de 0 (zero) a 10 (dez)**.

Quadro 2. Cronograma das Fases do Processo Seletivo 2019.

Fase	Provas	Peso	Tipo	Data	Local	Horário Local	Nota Mínima para Aprovação
1	Prova Escrita	3	Eliminatória	01/08/2019	Marabá-PA	09:00 h às 13:00 h	Ver itens 9.5 e 9.6
	Prova de Proficiência em Inglês	2	Eliminatória				
2	Entrevista	5	Eliminatória	13/08/2019	Marabá-PA	08:00 h às 20:00 h	

9.3. A Prova Escrita constará de 10 (dez) questões dissertativas, sendo atribuído 1 (um) ponto para cada questão, totalizando 10 (dez) pontos, com temáticas descritas nas bibliografias do **Anexo I**.

9.4. A Prova de Proficiência em Inglês constará de textos, nesta língua, com 10 (dez) questões dissertativas escritas em português, para serem respondidas em português, sendo atribuído 1 (um) ponto para cada questão, totalizando 10 (dez) pontos. Nesta prova, será permitido como instrumento de tradução, apenas o uso de dicionário impresso e individual.

9.5. O candidato deverá ter acerto mínimo de 20% (vinte por cento) na Prova de Proficiência em Inglês. Caso contrário, será eliminado do Processo Seletivo 2019 do PPGCA.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E TECNOLOGIA

9.6. Serão considerados aprovados na Fase 1 os 25 (vinte e cinco) primeiros candidatos que obtiverem as maiores notas na Prova Escrita e que também não forem eliminados na Prova de Proficiência em Inglês. Em caso de empate na nota da Prova Escrita, será observada a vantagem obtida pela ordem dos seguintes critérios:

- a) Maior nota na Prova de Proficiência em Inglês.
- b) Maior idade.

9.7. A Prova Escrita e a Prova de Proficiência em Inglês serão realizadas na UEPA Campus VIII – Marabá/Pará, localizada na Av. Hiléia, Agrópolis do Incra, s/n – Amapá, Marabá – PA, CEP: 68502-100, Fone: (94) 3312-2100.

9.8. A relação dos candidatos aprovados na Fase 1 será divulgada na Secretaria do PPGCA e/ou no site: www.uepa.br e/ou <http://paginas.uepa.br/pcambientais>, conforme cronograma apresentado no Item 13 deste edital.

9.9. Não será permitido ao candidato durante a realização da Prova Escrita, da Prova de Proficiência em Inglês e da Entrevista, ausentar-se do local da prova, bem como utilizar bonés, relógios, aparelho celular, notebook, tablet ou qualquer outro aparelho ou equipamento eletrônico.

9.10. Na Prova de Proficiência em Inglês, os candidatos aprovados e classificados que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete) ficarão automaticamente aprovados em exame de proficiência em língua estrangeira (inglês). Os demais candidatos aprovados e classificados que não obtiverem nota mínima de 7,0 (sete) na Prova de Proficiência em Inglês deverão realizá-la até o final de Curso, em concordância com o Regimento do PPGCA.

9.11. A Entrevista será realizada na UEPA Campus VIII – Marabá/Pará, localizada na Av. Hiléia, Agrópolis do Incra, s/n - Amapá, Marabá - PA, CEP: 68502-100, Fone: (94) 3312-2100. A Entrevista será pontuada com base em critérios definidos no **Anexo II**.

9.12. Os candidatos deverão comparecer ao local de realização da provas com, pelo menos, 30 (trinta) minutos de antecedência e apresentar documento de identificação.

9.13. São considerados documentos de identidade as carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, Forças Armadas, Ministério das Relações Exteriores ou pelas Polícias Militares e a Carteira Nacional de Habilitação (novo modelo), Passaporte, Carteira de Trabalho e Previdência Social, além das carteiras expedidas por órgãos de classe e conselhos que, por força de Lei Federal, valem como identidade, desde que possuam fotografia.

9.14. Não haverá segunda chamada ou repetição de qualquer das 2 (duas) fases. A não participação em qualquer uma das fases caracterizará desistência do candidato e resultará na sua eliminação do processo seletivo.

9.15. A nota final do candidato será determinada pela média ponderada de acordo com a seguinte fórmula:

$$NF = [(PE \times 3) + (PP \times 2) + (E \times 5)] / 10.$$

Aqui, NF = Nota Final; PE = Prova Escrita; PP = Prova de Proficiência; E = Entrevista.

9.16. Será considerado aprovado o candidato que obtiver **Nota Final igual ou superior a 5,0 (cinco)**.

9.17. A classificação dos candidatos aprovados obedecerá à ordem decrescente das notas finais obtidas por eles, até o preenchimento das vagas.





UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E TECNOLOGIA

9.18. Em caso de empate na nota final será observada a vantagem obtida pela ordem dos seguintes critérios:

- a) Maior nota na Prova de Escrita.
- b) Maior nota na Entrevista.
- c) Maior nota na Prova de Proficiência em Inglês.
- d) Maior idade.

9.19 As atividades acadêmicas dessa Turma Extra do PPGCA **serão desenvolvidas em tempo integral** na UEPA Campus VIII – Marabá/Pará.

9.20 Para os candidatos aprovados, classificados e regularmente matriculados será permitida a mobilidade discente, para estudar no Campus do CCNT/UEPA, em Belém, sede do PPGCA, **por um período de até dois semestres letivos**.

10. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

O resultado final do Processo Seletivo será divulgado na Secretaria do PPGCA e/ou no site: www.uepa.br e/ou <https://paginas.uepa.br/pcambientais>, conforme cronograma apresentado no Item 13 deste edital.

11. DOS RECURSOS

11.1. Serão admitidos recursos às diferentes fases constantes no edital do Processo Seletivo 2019 para o Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais da Universidade do Estado do Pará, conforme prazos descritos no **Cronograma do Processo Seletivo 2019/2-Marabá** – Item 13.

11.2. O formulário para recurso consta no **Anexo IV**.

11.3. Para proceder a solicitação de recurso o candidato deverá enviar o **Formulário de Recurso** preenchido e assinado, junto com os documentos comprobatórios que se fizerem necessários, por email para o endereço ppgcamaraba@gmail.com, conforme **Cronograma do Processo Seletivo 2019/2-Marabá** – Item 13.

11.4. No recurso, o candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Se no teor do recurso houver desrespeito aos membros da Banca, o mesmo será indeferido.

11.5. Somente serão apreciados os recursos impetrados baseados nestas instruções, sendo garantido aos candidatos o livre acesso ao parecer da comissão que decidiu o recurso.

12. DA MATRÍCULA

12.1. A matrícula será feita na Secretaria da UEPA Campus VIII – Marabá/Pará e será renovada semestralmente. A matrícula será feita em blocos semestrais de atividades disciplinares integradas.

12.2. No ato da matrícula deverão ser entregues os seguintes documentos:

12.2.1. Requerimento de matrícula devidamente preenchido (disponível no endereço <https://paginas.uepa.br/pcambientais/formularios.html>).

12.2.2. Ficha de cadastro de aluno regular devidamente preenchido (disponível no endereço <https://paginas.uepa.br/pcambientais/formularios.html>).

12.2.3. Cópias autenticadas da Certidão de Nascimento ou Casamento, Carteira de Identidade (RG), Cadastro de Pessoa Física (CPF), Certificado de Alistamento Militar (se for o caso) e Título de Eleitor, com comprovante de quitação eleitoral.





UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E TECNOLOGIA

12.2.4. Comprovante de conclusão de curso de Graduação e Histórico Escolar, nos casos em que essa comprovação não ter sido apresentada no ato da inscrição.

12.2.5. Termo de compromisso de dedicação integral ao PPGCA devidamente preenchido (disponível no endereço <https://paginas.uepa.br/pcambientais/formularios.html>).

12.3. A matrícula poderá ser realizada por procuração.

12.4. Não serão aceitas matrículas de candidatos com documentação incompleta.

12.5. O candidato aprovado que não fizer a matrícula, conforme **Cronograma do Processo Seletivo 2019/2-Marabá** – Item 13, perderá a vaga.

13. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO 2019/2-MARABÁ

ATIVIDADE	DATA
PERÍODO DE IMPUGNAÇÃO DESTE EDITAL	
Prazo para impugnação deste edital	28 e 29/05/2019
Resultado de recurso de impugnação deste Edital	30/05/2019
PERÍODO DE REQUERIMENTO DE ISENÇÃO	
Prazo para requerimento de isenção	31/05/2019 a 03/06/2019
Resultado dos requerimentos de pedidos de isenção	05/06/2019
Período de recurso de requerimentos de isenção indeferidos	06 e 07/06/2019
Resultado de recurso de requerimentos de isenção indeferidos	10/06/2019
DAS INSCRIÇÕES	
Período de inscrição dos candidatos	31/05/2019 a 10/07/2019
Pagamento da taxa de inscrição	31/05/2019 a 11/07/2019
Divulgação da lista das inscrições homologadas	15/07/2019
Período de recurso de inscrições não homologadas	16 e 17/07/2019
Resultado de recurso de inscrições não homologadas	19/07/2019
1ª FASE – ELIMINATÓRIA	
Realização da Prova Escrita e de Proficiência em Inglês – 1ª Fase	01/08/2019
Divulgação da lista dos aprovados na 1ª Fase	05/08/2019
Período de recurso da 1ª Fase	06 e 07/08/2019
Resultado de recurso da 1ª Fase	09/08/2019
2ª FASE – ELIMINATÓRIA	
Realização das Entrevistas – 2ª Fase	13/08/2019
Resultado dos candidatos aptos na 2ª Fase	19/08/2019
Período de recurso da 2ª Fase	20 e 21/08/2019
Resultado de recurso da 2ª Fase	23/08/2019
RESULTADO FINAL	
Divulgação do Resultado Final	26/08/2019
Período de Matrícula	28 e 29/08/2019
Reunião de Acolhimento	30/08/2019
Início das Aulas	02/09/2019



Centro de Ciências Naturais e Tecnologia
Tv. Enéas Pinheiro, 2626. Marco. Belém-PA. CEP: 66.095-100.
Tel.: (91) 3131-1914. E-mail: pcambientais@hotmail.com
Home page: <https://paginas.uepa.br/pcambientais>



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E TECNOLOGIA

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. A qualquer tempo o candidato poderá ser excluído do processo seletivo, inclusive em função de ser verificada qualquer irregularidade nos documentos apresentados.

14.2. Na impossibilidade de realização de qualquer uma das fases do Processo Seletivo, por qualquer problema ocorrido, não serão ressarcidos quaisquer tipos de despesas, seja com transporte, alimentação, hospedagem e outros.

14.3. Todas as etapas do **Processo Seletivo 2019/2-Marabá** serão realizadas de acordo com o horário de Marabá-PA.

14.4. A qualquer tempo poderá haver remanejamento de locais de prova, inclusive de uma cidade para outra, e, neste caso, não serão ressarcidos quaisquer tipos de despesas, seja com transporte, alimentação, hospedagem e outras.

14.5. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Colegiado do PPGCA.

Belém, 24 de maio de 2019.

RUBENS CARDOSO DA SILVA
Reitor da Universidade do Estado do Pará



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E TECNOLOGIA

ANEXO I – BIBLIOGRAFIA BÁSICA PARA A PROVA ESCRITA

ABDALLA, Fernando Antônio; SAMPAIO, Antônio Carlos Freire. Os novos princípios e conceitos inovadores da Economia Circular. **Entorno Geográfico**. Núm. 15 (2018): Enero - junio de 2018. Disponível em: <http://entornogeografico.univalle.edu.co/index.php/entornogeografico/article/view/6712/9054>. Acesso em: 8 de abril de 2019.

BECKER, Bertha K. Geopolítica da Amazônia. **Estud. av.**, Abr 2005, vol.19, no.53, p.71-86. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/ea/v19n53/24081.pdf>. Acesso em: 8 de abril de 2019.

BUZELLI, Giovanna Moreti; CUNHA-SANTINO, Marcela Bianchessi da. Análise e diagnóstico da qualidade da água e estado trófico do reservatório de Barra Bonita, SP. **Rev. Ambient. Água** vol.8 no.1 Taubaté Jan./Apr. 2013. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/ambiagua/v8n1/14.pdf>. Acesso em: 8 de abril de 2019.

FONSECA, Rafael Oliveira. Compensação ambiental: da contradição à valoração do meio ambiente no Brasil. **Soc. nat.** [online]. 2015, vol.27, n.2, pp.209-221. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/sn/v27n2/0103-1570-sn-27-2-0209.pdf>. Acesso em: 8 de abril de 2019.

GOMES, Dérick Lima; CRUZ, Benedito Valente da; CALVI, Miquéias; REIS, Cristiano Cardoso dos. Expansão do agronegócio e conflitos socioambientais na Amazônia Marajoara. **Revista NERA**. 2018;1(42). Disponível em: <http://revista.fct.unesp.br/index.php/nera/article/view/5690/4270>. Acesso em: 8 de abril de 2019.

GURGEL, Helen C.; BILLA, Michèle; MAZZEGA, Pierre. Água, saúde e territórios: uma breve discussão. **Paranoá** (UNB). n. 10 (2013): Água & Sociedade. Disponível em: <http://periodicos.unb.br/index.php/paranoa/article/view/10632/9358>. Acesso em: 8 de abril de 2019.

MONTEIRO, Maurílio de Abreu. Meio século de mineração industrial na Amazônia e suas implicações para o desenvolvimento regional. **Estud. av.** vol.19 no.53 São Paulo Jan./Apr. 2005. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/ea/v19n53/24088.pdf>. Acesso em: 8 de abril de 2019.

OLIVEIRA, Marco Antonio de et al. Bioindicadores ambientais: insetos como um instrumento desta avaliação. **Rev. Ceres** [online]. 2014, vol.61, suppl., pp.800-807. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/rceres/v61s0/05.pdf>. Acesso em: 8 de abril de 2019.

RATTO, Cleber Gibbon; HENNING, Paula Corrêa; ANDREOLA, Balduino Antonio. Educação Ambiental e suas Urgências: a constituição de uma ética planetária. **Educ. Real.** [online]. 2017, vol.42, n.3, pp.1019-1034. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/edreal/v42n3/2175-6236-edreal-59438.pdf>. Acesso em: 8 de abril de 2019.

TOURINHO, Helena Lucia Zagury; SILVA, Maria Goreti Costa Arapiraca da. Quintais urbanos: funções e papéis na casa brasileira e amazônica. **Bol. Mus. Para. Emílio Goeldi. Ciênc. hum.** [online]. 2016, vol.11, n.3, pp.633-651. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/bgoeldi/v11n3/1981-8122-bgoeldi-11-3-0633.pdf>. Acesso em: 8 de abril de 2019.





UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E TECNOLOGIA

ANEXO II – FICHA DE AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA

Nome do Candidato: _____

Candidato	Pontuação Máxima	Pontuação Obtida
Apresenta disponibilidade de tempo integral para cursar o mestrado. Possui interesse em se manter no mestrado, mesmo sem receber bolsa de estudos. Apresenta capacidade de trabalho em grupo, iniciativa e autonomia.	2,0	
Apresenta conhecimento sobre as Ciências Ambientais, o sistema Qualis/Capes, a área Interdisciplinar, bem como sobre a estrutura do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais – em nível de Mestrado – da Universidade do Estado do Pará.	2,0	
Demonstra domínio de conhecimento do plano de trabalho proposto e verbaliza com clareza e objetividade acerca do seu conteúdo.	2,0	
Responde a questões livres que a Banca Examinadora considera pertinentes ser esclarecidas pelo candidato sobre seu currículo, trajetória acadêmica, trajetória profissional, entre outras.	2,0	
Demonstra potencial, interesse e motivação para desenvolver estudos mais avançados no mestrado em Ciências em Ambientais, produzir artigos a partir de seu pré-projeto de pesquisa e finalizar a dissertação em até 2 (dois) anos.	2,0	
Total da Pontuação Obtida		

Belém, ____ / ____ / ____

Membro da Comissão Avaliadora



Centro de Ciências Naturais e Tecnologia
Tv. Enéas Pinheiro, 2626. Marco. Belém-PA. CEP: 66.095-100.
Tel.: (91) 3131-1914. E-mail: pcambientais@hotmail.com
Home page: <https://paginas.uepa.br/pcambientais>



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E TECNOLOGIA

ANEXO III – REQUERIMENTO DE IMPUGNAÇÃO DE EDITAL

Eu, _____,
Endereço: _____,
CPF: _____, RG: _____, Emissão: _____, Órgão: _____,
Telefone Residencial: () _____, Celular: () _____,
E-mail: _____,
venho requerer à Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais da
Universidade do Estado do Pará a impugnação do edital do **Processo Seletivo 2019/2-Marabá**.

JUSTIFICATIVA:

_____.

Declaro serem verdadeiros os documentos apresentados juntamente com este requerimento (quando
houver).

Belém (PA), ____ de _____ de _____

Assinatura do(a) candidato(a)





UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E TECNOLOGIA

ANEXO IV – FORMULÁRIO DE RECURSO

Belém, ____ de _____ de _____

Ao Coordenador do Processo Seletivo
Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais – Mestrado
Universidade do Estado do Pará

Assunto: Recurso

Senhor Coordenador,

Eu, _____,
RG: _____, Emissão: _____; Órgão: _____; CPF: _____,
na condição de candidato(a) ao **Processo Seletivo 2019/2-Marabá** do Programa de Pós-Graduação em
Ciências Ambientais – Mestrado, da Universidade do Estado do Pará, solicito que seja apreciado o
Recurso, no referido Processo, com base na justificativa e anexo (se houver) descritos abaixo.

JUSTIFICATIVA:

Anexo(s):

Atenciosamente,

Assinatura



Centro de Ciências Naturais e Tecnologia
Tv. Enéas Pinheiro, 2626. Marco. Belém-PA. CEP: 66.095-100.
Tel.: (91) 3131-1914. E-mail: pcambientais@hotmail.com
Home page: <https://paginas.uepa.br/pcambientais>